

### Decreto Municipal nº 136/2018, de 27 de Março de 2018.

O Presente Decreto dispõe sobre Declaração de Luto oficial no Município de Ulianópolis.

A EXMA. SR. **NEUSA DE JESUS PINHEIRO**, Prefeita do Município de Ulianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento, do Sr. **MARCIO ALVES CABRAL DE SOUSA**, ocorrido em 27/03/2018;

CONSIDERANDO que o mesmo foi vereador no Município e Funcionário por muitos anos, a Prefeita do Município de Ulianópolis, no uso das atribuições;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado luto oficial no Município de Ulianópolis, por 07 (sete) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Sr. Marcio Alves Cabral de Sousa;

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, em 27 de Março de 2018.



**NEUSA DE JESUS PINHEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na data supra na Sede da Prefeitura Municipal.